



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 070/2015, DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E BOTIJÁS DE GÁS P13, COM ENTREGA PARCELADA.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a empresa **COLATINA GÁS LTDA**, para fornecimento de água mineral natural e botijas de gás P13, com entrega parcelada, para atender à Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no **exercício financeiro de 2015**, no valor total estimado de **R\$ 2.552,40(dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, para a contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 02 de fevereiro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente/Ordenador de despesa